



CRN-8

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 8ª REGIÃO

ANUIDADE 2019

A 2ª via dos boletos da anuidade 2019 para pagamento à vista ou parcelado em 05 vezes, está disponível para impressão por meio do site do CRN-8.

Para impressão, siga o passo a passo:

- Clicar no [Portal CRN-8 24 horas](#);
- Disponível em: <https://app3.incorpnet.com.br/appcrn/incorpnetcrnpr.dll/login?conselho=crnpr>
- Clicar em “Reemitir Boleto” (na coluna à esquerda)
- Inserir o nº de inscrição ou CPF ou CNPJ;
- Clicar em listar boleto(s);
- Escolher a opção de pagamento;
- Imprimir o(s) boleto(s).

IMPORTANTE: Os descontos previstos nas Resoluções CFN nº 609 e 611/2018, já estão contemplados nos boletos *cota única*, com vencimento em 10/02/2019.

Fique em dia com o seu Conselho!

PESSOA FÍSICA

Opções de Pagamento	Cota Única com desconto - Vencimento em 10/02/2019	Cota Única sem desconto - Vencimento em 10/07/2019	Parcelamento em 05 vezes - Vencimentos em 10/02, 10/04, 10/05, 10/06 e 10/07
Nutricionistas	R\$ 363,40	R\$ 403,78	R\$ 80,76
Técnicos em Nutrição e Dietética	R\$ 181,70	R\$ 201,89	R\$ 40,38

Após o vencimento entrar em contato com o CRN-8 para atualização do(s) boleto(s).

PESSOA JURÍDICA

Opções de Pagamento	Cota única com desconto - Vencimento em 10/02/2019	Cota única sem desconto - Vencimento em 10/04/2019	Parcelamento em 05 vezes. Vencimentos em 10/02, 10/03, 10/04, 10/05 e 10/06
Para as microempresas e empresas de pequeno porte; empresários; restaurantes comerciais; restaurantes comerciais de hotéis; empresas que forneçam cestas básicas, desde que não seja esta sua atividade principal; empresas que fabriquem, industrializem, manipulem, importem, distribuam ou comercializem alimentos destinados a consumo humano para fins especiais, desde que essas atividades não sejam preponderantes sobre as demais do seu objeto social; entidades filantrópicas que desenvolvam atividade econômica; e demais pessoas jurídicas enquadradas no regime tributário do SIMPLES	R\$ 536,77	R\$ 565,02	R\$ 113,00

Para as demais pessoas jurídicas, os valores abaixo conforme a faixa de capital social:

Faixa do Capital Social (Em reais)	Cota única com desconto - Vencimento em 10/02/2019	Cota única sem desconto - Vencimento em 10/04/2019	Parcelamento em 05 vezes. Vencimentos em 10/02, 10/03, 10/04, 10/05 e 10/06
Até R\$ 50.000,00	R\$ 725,36	R\$ 763,54	R\$ 152,71
De R\$ 50.000,01 até R\$ 200.000,00	R\$ 1.450,73	R\$ 1.527,08	R\$ 305,42
De R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00	R\$ 2.176,01	R\$ 2.290,61	R\$ 458,12
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.901,46	R\$ 3.054,17	R\$ 610,83
De R\$ 1.000.000,01 até R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.626,81	R\$ 3.817,69	R\$ 763,54
De R\$ 2.000.000,01 até R\$ 10.000.000,00	R\$ 4.352,18	R\$ 4.581,24	R\$ 916,25
Acima de R\$ 10.000.000,00	R\$ 5.802,90	R\$ 6.108,32	R\$ 1.221,66

Após o vencimento entrar em contato com o CRN-8 para atualização do(s) boleto(s).